



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVIE 35 DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETÓ 5892/2004
DATA: 15/03/16

Guarua

DECRETO Nº 7421, DE 9 DE MARÇO DE 2016

**Altera composição da Comissão de
Planejamento e Gestão Estratégica –
Coplage/CGM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 3448/2009 e o Decreto nº 1952/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Exclui o servidor **CARLOS ROBERTO BRAGA CARNEIRO JUNIOR** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage, da Controladoria Geral do Município, da função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de março de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm